




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 481		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: 12/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Serginho Ribeiro/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: Esta emenda tem por objetivo destinar recursos ao Ceacri para adquirir material de consumo, especialmente material lúdico para o atendimento das crianças que visitam o espaço. Ademais, são destinados recursos para a aquisição de equipamentos permanentes que a unidade necessita para a melhoria do atendimento aos usuários do serviço de saúde. Em tempo, os recursos também poderão ser utilizados para reformas e manutenções no local.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Reforma, manutenção e aquisição de equipamentos e material de consumo para o Ceacri – Centro de Atendimento Especializado em Neonato, Criança e Adolescente.	
Valor Total	R\$ 100.000,00	Cem mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.562.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Serginho Ribeiro Vereador/PSD		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2025.	

